



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º *9.63* Pág. *34*

Edição de *15/12/20*

Guarua Selo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021

Súmula: Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de licença ao Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Gil de seu cargo, no período compreendido de 01/02/2022 (um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois) a 02/03/2022 (dois de março de dois mil e vinte e dois), em obediência ao contido no inciso I do Art. 170 do Regimento Interno, combinado com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um. (14/12/2021)

Gertrudes Bernardy
Presidente.

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário.